

**EDITAL Nº 003/2025 - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Uso de tecnologia da informação em transmissão, acompanhamento e construção de bases de dados de procedimentos médicos para o aprimoramento de conhecimentos e habilidades de profissionais na área da saúde com ênfase na Medicina” - Convênio nº 49/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio da coordenadora do Projeto “**Uso de tecnologia da informação em transmissão, acompanhamento e construção de bases de dados de procedimentos médicos para o aprimoramento de conhecimentos e habilidades de profissionais na área da saúde com ênfase na Medicina**”, Professora **HUEI DIANA LEE**;

TORNA PÚBLICA:

O RESULTADO da seleção para a vaga de bolsista profissional graduado, destinada ao desenvolvimento das atividades no projeto “**Uso de tecnologia da informação em transmissão, acompanhamento e construção de bases de dados de procedimentos médicos para o aprimoramento de conhecimentos e habilidades de profissionais na área da saúde com ênfase na Medicina**”:

### 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Nº	Nome completo selecionado	Categoria da Bolsa
01	Alexandre Peiter Ferraz	Profissional Graduado

### 2. DA CONVOCAÇÃO

Convoca o bolsista selecionado para a entrega de documentos finais até a data de **19 de março de 2025**.

Para implementação da bolsa será necessário o envio dos seguintes documentos preenchidos e assinados para o e-mail **huei.lee@unioeste.br**.

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do Bolsista, com nome do titular da conta, agência e número da conta corrente, podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou Contrato de abertura de conta corrente. Deve ser conta corrente (não pode ser conta poupança, nem conta salário, nem conta fácil) (não precisa assinar).
- Termo de Compromisso de Bolsista (a ser disponibilizado pela Coordenação via e-mail);
- Declaração de não acúmulo de bolsas provenientes da mesma fonte de fomento (a ser disponibilizada pela Coordenação via e-mail).
- Cópia do RG e CPF (não precisa assinar).

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 14 de março de 2025.

---

Huei Diana Lee  
Coordenadora

---

Neucir Szinwelski  
Diretor Presidente FUNDEP